



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA  
GRANDE - MG  
DESPACHO  
INDICAÇÃO N°. 024 /2025

Indica ao Prefeito o envio de projeto de lei de criação do cargo de Porteiro.

Senhora Presidente,

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido.  Numera-se.  Publique-se.  
 Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande-MG, 06/03/2025  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe o envio a esta Casa de Projeto de Lei criando o cargo de porteiro para os servidores que já ocupam a portaria de escolas, postos de saúde, etc., e para regularizar a jornada de trabalho dos servidores de 44 horas para 40 horas semanais.

Cabeceira Grande, 6 de março de 2025.

*Polliany Pimenta*  
VEREADORA POLLIANY PIMENTA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>273</u>	SOB O N° <u>9770</u>
ÁS <u>13:15</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>06/03/2025</u>	
<i>J. Soares</i>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 020/2025.



Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 145

Sob o N° 155.218 em 10/03/25

Bisnes

Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 021, 022, 023 e 024/2025 de autoria dos Vereadores: Evaldo Gordo, Polliany Pimenta e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 6 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

  
**VEREADORA CLÁUDIA ABREU**

**Presidente**

A Sua Excelência o Senhor  
**Elber de Oliveira Silva**  
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG  
Nesta